



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

Aprova a Minuta do Decreto que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos incisos XI e XII do artigo 3º da Resolução nº 01, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta do Decreto que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe, constituído nos termos do artigo 3º da Resolução nº 01, de 14 de maio de 2002.

Art. 2º - O decreto de que trata o artigo 1º, bem assim o processo de criação do Comitê validado pela Resolução nº 02, de 14 de maio de 2002, serão encaminhados ao Governador do Estado para sua efetivação, nos termos do inciso XIII da Resolução nº 01, de 14 de maio de 2002.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Pro - Comitê, relativos a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em Maceió,
27 de fevereiro de 2003.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente

José Luiz Malta Argolo
Secretário Executivo